

PORTARIA Nº. 144, de 22 de Novembro de 2018

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença para Interesses Particulares por ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, que o funcionário encaminhou RD, solicitando Licença para Interesses Particulares.

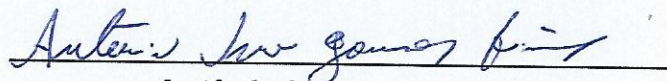
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ABIMAEEL PEREIRA CARVALHO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº, 457 **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES**, por 24 meses, a partir do dia 05 de Novembro de 2018, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **22 de Novembro de 2018.**


Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal